



Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES
Administração 2021/2024

LEI Nº 2.248/2021

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES
PROMOVIDAS NO CONTRATO DE
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO
POLO SUL - CIM POLO SUL,
DELIBERADAS PELA ASSEMBLEIA
GERAL, APROVANDO O INGRESSO
DE NOVOS MUNICÍPIOS
CONSORCIADOS E A
REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO
DE PESSOAL DO CONSÓRCIO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica ratificada a alteração do Contrato do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, promovida em razão de deliberação da Assembleia Geral ocorrida em 21 de março de 2021, que aprovou o ingresso dos Municípios de Iconha, Rio Novo do Sul e Itarana no Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, estendendo a eles os direitos, deveres e obrigações decorrentes e garantindo-lhes a isenção do pagamento da cota de ingresso.

Parágrafo único. - O ingresso dos Municípios referidos no *caput* foi autorizado por meio da publicação das seguintes leis:

- I - Lei nº 1.205, de 08 de abril de 2021, pelo Município de Iconha;
- II - Lei nº 856, de 22 de abril de 2021, pelo Município de Rio Novo do Sul;
- III - Lei nº 1.375, de 08 de abril de 2021, pelo Município de Itarana.

Art. 2º. Fica ratificada a alteração do Anexo II do Contrato do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, promovida em razão de deliberação da Assembleia Geral ocorrida em 21 de março de 2021, objetivando-se a reestruturação do quadro de pessoal do referido Consórcio Público.

Praca Pedro Vieira, 58, Centro - São José do Calçado/ES
CEP 29470-000 - CNPJ nº 27.167.402/0001-11 ☎ (28) 3556-1612

Publicação Oficial
Publicado em 11/05/21
Chefe do Gabinete
Decreto Nº 6.645/2021



Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES
Administração 2021/2024

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praca Pedro Vieira, 58, Centro - São José do Calçado-ES.
CEP 29475-000 - CNPJ nº 27.167.402/0001-31 ☎ (28) 3556-1612

Publicação Oficial
Publicado em 11/05/21
Chefe do Gabinete
Decreto Nº 6.645/2021